Diário Oficial

Edição nº 1823 | Quinta-feira, 25 de maio de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL nº 030/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao atendimento do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, assegurando a transparência da gestão fiscal com incentivo à participação popular **TORNA PÚBLICO E CONVIDA** a população do Município para participar de Audiência Pública, referente ao **1º quadrimestre de 2023**, a realizar-se na **Câmara Municipal de Vereadores**, no dia **26 de maio de 2023**, com início às **10horas**.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

EDITAL n. º 031/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Professor Séries Iniciais - Interior a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 2.823 de 30/12/2009, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, chamando a 15º colocada, Sra. Andressa de Souza Killpe.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 54/2023 - DL
Processo Nr.: 234/2023

Fornecedor: ELETRICA DELFIN LTDA - EPP Código: 9914
Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 915
Cidade: Charqueadas - RS
CNPJ: 91.21°.153/°001-19 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA MONOFÁSICA PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MOTOBOMBA MONOFÁSICA 1 CV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (04-10-0048)	UN	715,68	715,68

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
JUSTIFICATIVA
CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor da Despesa: 715,68 (setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)
Pagamento : ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NF NA CONT

Alessadra Streb Soares Azzi Araujo
Secretaria de Governo

EXTRATO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 048/2023 (Chamamento Público nº 008/2022)
Proc. adm: nº 540/22
CONTRADADA: RADCLIN CENTRAL DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA LTDA
OBJETO: credenciamento Público de pessoa jurídica no Chamamento Público nº 008/2022 para prestação de serviços de exames de imagem, tomografia computadorizada, ressonância magnética.
VALOR: O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, tendo em conta o número de exames efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor unitário do item, correspondente da Tabela constante no item 1.1 deste Termo e do Edital de Chamamento nº 008/2022.
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2023, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, até o limite de 60 (sessenta) meses.
GESTOR e FISCAL: Gestor: Éderson Pizio Lopes e fiscal sendo: Carla Simone Viana Maciel,

São Jerônimo, 25 de abril de 2023.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 053/2023 (Chamamento Público nº 009/2022)
Proc. adm: nº 575/2022
CONTRADADA: IFMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos em diversas áreas de especialidade, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
VALOR: serviços contratados pelo presente termo serão pagos, de acordo com o número de atendimentos realizados mensalmente e respectivos valores, conforme descrito na tabela do item 1.1 deste termo, estipulado no Edital de Chamamento Público nº 009/2023.
VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENDIADO, até o limite de 60 (sessenta) meses.
GESTOR e FISCAL: Gestor: Éderson Pizio Lopes e fiscal sendo: Carolina Oliveira de Azevedo.

São Jerônimo, 11 de maio de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023
MODALIDADE: Inexigibilidade 054/23-Chamamento Público 001/22
Proc. adm: nº 212/23
CONTRADADA: V & R SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de fonoaudiologia em nível ambulatorial (consulta, avaliação e terapia), de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
VALOR: O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado de acordo o número de atendimentos realizados, solicitados pela Secretaria de Saúde, através do CAPS I, multiplicado pelo valor unitário do item descrito na Tabela descrito no item 1.1.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENDIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
GESTOR e FISCAL: Carolina Oliveira de Azevedo.

São Jerônimo, 12 de maio de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo